



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2012/2019
Data: 07/05/2019 Horário: 21:58
Legislativo - PAR 137/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 057/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 06/05/2.019, e registrado sob o nº 122/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências, no valor de R\$ 75.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
a sua tramitação.

Ibitinga, 07 de maio de 2.019.

Relator Especial

Marios Ribas Mancini
Vereador

